



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO NÚMERO 2.678 DE 17/11/97

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º, DO DECRETO NÚMERO 2.645, DE 25 DE AGOSTO DE 1997 E ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DAQUELE DECRETO.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à atual situação econômica-financeira porque vive o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos aos Cofres Municipais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado o PARÁGRAFO ÚNICO ao artigo 3º, do Decreto nº 2.645, de 25 de agosto de 1997, que terá a seguinte redação:

ARTIGO 3º - ...

PARÁGRAFO ÚNICO - *As diárias de que trata o "caput" deste artigo, não poderão ultrapassar ao número de 5 (cinco) diárias consecutivas.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA


CGC 18.457.242/0001-74

ARTIGO 2º - Ficam alterados os valores das diárias constantes do Anexo I a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 2.645, de 25 de agosto de 1997, ficando aquele Anexo substituído pelo Anexo I-A, que fica fazendo parte integrante daquele Decreto.

ARTIGO 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à data de 15 (quinze) de novembro de 1997.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 17 (dezessete) de novembro de 1997.


Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ANEXO 1-A

DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

NC-1

Brasília, DF	R\$180,00
Capitais de Estados	R\$150,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R\$ 90,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R\$ 70,00

NC-2

Brasília, DF	R\$140,00
Capitais de Estados	R\$120,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R\$ 60,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R\$ 50,00

NC-3 e demais servidores

Brasília, DF	R\$120,00
Capitais de Estados	R\$100,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R\$ 50,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R\$ 40,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ANEXO 1-B

DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.

NC-1

Brasília, DF	R\$160,00
Capitais de Estados	R\$140,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R\$ 80,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R\$ 60,00

NC-2

Brasília, DF	R\$130,00
Capitais de Estados	R\$110,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R\$ 60,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R\$ 50,00

NC-3 e demais servidores

Brasília, DF.....	R\$100,00
Capitais de Estados	R\$ 90,00
Cidades com mais de 200.000 habitantes	R\$ 50,00
Cidades com menos de 200.000 habitantes	R\$ 40,00

Fica aprovado o presente ANEXO 1-B que substituirá o ANEXO 1-A a que se refere o Decreto nº 2.645, de 25 de agosto de 1997, o qual fica fazendo parte integrante do referido Decreto.

Prefeitura Municipal de Iturama, MG., 24 de novembro de 1997.

Alípio Soares Barbosa
Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

